

**CORREGEDORIA NACIONAL**

<b>TERMO DE CORREIÇÃO</b> <b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CÍVEL E CRIMINAL</b>
---

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais?	
Atribuição na área da improbidade administrativa?	
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	
Atribuições de controle externo da atividade policial?	
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	
Municípios que compõem a área de atuação:	
<b>TITULAR</b>	
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Atendimento ao público</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	
<b>Estrutura física</b>	
<b>Sistema de Arquivo</b>	

## CORREGEDORIA NACIONAL



Sistema de Registro												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual												
Audiências realizadas (judiciais)												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações:												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Notícias de fato distribuídas												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade)												

## CORREGEDORIA NACIONAL



administrativa)													
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível													
Arquivamento sem Remessa													
Arquivamento com Remessa													
Arquivamento resolutivo com remessa													
Audiências Extrajudiciais instrutórias(exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
Audiências extrajudiciais autocompositivas													
Reuniões (com ata)													
Atendimento ao público													
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)													
Observações:													
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa												
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)												
	Ações para a defesa de direito individual indisponível												
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:												

**CORREGEDORIA NACIONAL**



	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
<b>Inquéritos Cíveis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
<b>Procedimentos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
<b>Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:</b>		
<b>Recomendações feitas nos últimos 12 meses:</b>		
<b>Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:</b>		
<b>Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:</b>		
<b>Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses</b>		
<b>Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes	
	Fundações:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	

**CORREGEDORIA NACIONAL**



Outras unidades de atendimento:												
Qual o critério de recebimento de feitos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's												
Distribuídos no mês - IP's												
Impulsionados no mês - IP's												
Saldo do mês atual - IP's												
Arquivamento de IP's												
Denúncias oferecidas												
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos												
Atendimento ao Público												
Audiências judiciais realizadas												
Audiências Extrajudiciais realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Instauração de PIC												
Arquivamentos de PIC												

**CORREGEDORIA NACIONAL**



<b>Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas</b>													
Observações:													
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
<b>Inquéritos policiais</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
<b>Processos criminais</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
<b>Processos de Execução Penal</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
<b>Termos Circunstanciados</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
<b>Autos de Prisão em Flagrante</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
<b>Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios</b>	Instaurados há menos de 90 dias:												
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):												
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):												
<b>Recomendações feitas nos últimos 12 meses:</b>													
<b>Visitas realizadas nos últimos 12 meses</b>	Delegacias de polícia:												
	Estabelecimentos prisionais:												

**CORREGEDORIA NACIONAL**



<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>	
Observações:	
<b>Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses</b>	
<b>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação</b>	
<b>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.</b>	
<b>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses</b>	
<b>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.</b>	
<b>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</b>	
<b>Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)</b>	

**CORREGEDORIA NACIONAL**



<b>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</b>			
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>			
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

\* Para efeito desse termo consideram-se casos de alta complexidade aqueles que, em razão de seus múltiplos e interdependentes aspectos, afetem ou possam afetar gravemente direitos fundamentais e exijam, para sua solução, a atuação integrada de mais de um órgão de execução e/ou diferentes ramos do Ministério Público brasileiro.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.



## CORREGEDORIA NACIONAL



Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

### Instruções para preenchimento do termo de correção:

- 1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à **“Processos e Procedimentos Examinados”**, na medida em que será preenchida no momento da correção pela equipe.
- 2- Na tabela referente a **“Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público”** não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correção, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correção for realizada.
- 3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo **“prejudicado”**.
- 4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.

### Instruções para a equipe de correção (Carta de Brasília, Item 2, Letras k, l, m, p e q):

- 1- Análise consistente das notícias de fato, de modo a ser evitada a instauração de procedimentos ineficientes, inúteis ou a instauração em situações nas quais é visível a inviabilidade da investigação;
- 2- Delimitação do objeto da investigação, com a individualização dos fatos investigados e das demais circunstâncias relevantes, garantindo, assim, a duração razoável da investigação;
- 3- Avaliação contínua da real necessidade de novas diligências e medidas nos procedimentos extrajurisdicionais, justificando, inclusive, a necessidade das novas prorrogações, em especial por ocasião da renovação dos prazos;
- 4- Priorizar a atuação em tutela coletiva, propondo ações individuais em situações absolutamente necessárias, sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários;
- 5- Avaliar se a atuação individual não desestabilizará as políticas públicas sobre a matéria.
- 6- Avaliar a duração razoável do tempo de processos e procedimentos extrajudiciais (Inquéritos civis, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais) bem como observância da correta taxonomia e prazo dos processos e procedimentos